



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, MUNICIPIO DE BELTERRA - PA

REF:

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019-SEMED

REDE WSP PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.134.465/0001-11, com sede na Cidade de Santarém, sito à Avenida Borges Leal, nº 3529, Bairro Aparecida, CEP 68040-075, representada por seu sócio administrador JEFERSON PINOW ZAMINHAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI RG nº 995303 SSP/MT, e CPF nº 650.528.621-72, tudo conforme consta no documentos de habilitação constantes nos autos do presente processo licitatório, tempestivamente, vem, com fulcro na Lei nº 8.666/93, c/c o disposto no item 12.1 e seguintes do Edital, à presença de Vossa Excelência, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão do Ilmo. Pregoeiro, demonstrando para tanto os motivos de seu inconformismo conforme as razões que passa a aduzir:

I. DOS FATOS

Atendendo ao chamamento do certame licitacional susogratado, a Recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, as quais foram integralmente cumpridas, tudo em consonância com os mandamentos instituídos pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, conforme verificado na proposta apresentada na sessão, e nos documentos de habilitação acostados ao processo licitatório, tanto que devidamente confirmado na ata de abertura e julgamento do certame.

Pois bem, iniciada a etapa de oferta de lances, verificou-se que os valores oferecidos em todos os lote licitados apresentam-se totalmente INEXEQUÍVEIS, o que afronta os ditames da Lei de Licitações, tal qual do próprio edital, haja vista que não atendem ao anseio da administração pública, posto

licitação
RECEBIDO
Em 02/11/2019
11:44
Prefeitura Mun. de Belterra

Belmonte
06.134.465/0001-03
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELTERRA
Vila Americana, s/n - Centro
Belterra, Pará - CEP 68.143-000
11:40
02/11/2019



que com o preços ofertados nos lotes licitados o fornecimento do serviço torna-se inviável, de forma que não restará atendido o princípio da maior vantagem à administração pública, conforme passa a pormenorizar:

II. DOS PREÇOS OFERTADOS E CUSTO DO SERVIÇO LICITADO

Convém destacar que o custo do serviço licitado, mensurado em MEGA BITES - MBPs, é adquirido na ordem de R\$40,00 (quarenta reais) a unidade, ou seja, 1 MBPs, mais a incidência de encargos federais e municipais conforme se verifica tais valores em Nota Fiscal de aquisição de LINK, enquanto os valores ofertados e aceitos pela Administração Pública-Licitante, foram os seguintes para cada lote:

LOTE 01:

Quantidade solicitada: 27 MBPs

Valor ofertado: R\$8.790,00

Valor unitário por MBPs: R\$ 325,55 ao ano

Valor p/ mês: R\$27,12 por unidade de MBPs

(R\$325,55 : 12meses = R\$27,12)

Todavia, os custos da unidade de MBPs são os seguintes:

Unidade de MBPs por mês é de R\$40,00

Encargos federais: 13,45% = R\$5,38

Encargos municipais: 2% = R\$0,80

Valor final por MBPs: R\$46,18 (quarenta e seis reais e dezoito

centavos).

Portanto, levando em consideração o valor ofertado no lance foi de R\$27,12, enquanto que o valor de custo do serviço licitado é de R\$46,18, verifica-se a INEXEQUIBILIDADE do serviço licitado em razão do preço ofertado ser muito inferior ao valor do custo.

LOTE 02:

Quantidade solicitada: 11 MBPs

Valor ofertado: R\$3.500,00

Valor unitário por MBPs: R\$ 318,18 ao ano

Valor p/ mês: R\$26,51 por unidade de MBPs

(R\$318,18 : 12meses = R\$26,51)

Todavia, os custos da unidade de MBPs são os seguintes:

Unidade de MBPs por mês é de R\$40,00

Encargos federais: 13,45% = R\$5,38

Encargos municipais: 2% = R\$0,80

Valor final por MBPs: R\$46,18 (quarenta e seis reais e dezoito

centavos).

Portanto, levando em consideração o valor ofertado no lance foi de R\$26,51, enquanto que o valor de custo do serviço licitado é de



R\$46,18, verifica-se a INEXEQUIBILIDADE do serviço licitado em razão do preço ofertado ser muito inferior ao valor do custo.

LOTE 03:

Quantidade solicitada: 10 MBPs

Valor ofertado: R\$3.250,00

Valor unitário por MBPs: R\$325,00 ao ano

Valor p/ mês: R\$27,08 por unidade de MBPs

(R\$325,00 : 12meses = R\$27,08)

Todavia, os custos da unidade de MBPs são os seguintes:

Unidade de MBPs por mês é de R\$40,00

Encargos federais: 13,45% = R\$5,38

Encargos municipais: 2% = R\$0,80

Valor final por MBPs: R\$46,18 (quarenta e seis reais e dezoito

centavos).

Portanto, levando em consideração o valor ofertado no lance foi de R\$27,08, enquanto que o valor de custo do serviço licitado é de R\$46,18, verifica-se a INEXEQUIBILIDADE do serviço licitado em razão do preço ofertado ser muito inferior ao valor do custo.

LOTE 04:

Quantidade solicitada: 28 MBPs

Valor ofertado: R\$9.080,00

Valor unitário por MBPs: R\$ 324,28 ao ano

Valor p/ mês: R\$27,02 por unidade de MBPs

(R\$324,28 : 12meses = R\$27,02)

Todavia, os custos da unidade de MBPs são os seguintes:

Unidade de MBPs por mês é de R\$40,00

Encargos federais: 13,45% = R\$5,38

Encargos municipais: 2% = R\$0,80

Valor final por MBPs: R\$46,18 (quarenta e seis reais e dezoito

centavos).

Portanto, levando em consideração o valor ofertado no lance foi de R\$27,02, enquanto que o valor de custo do serviço licitado é de R\$46,18, verifica-se a INEXEQUIBILIDADE do serviço licitado em razão do preço ofertado ser muito inferior ao valor do custo.

III. AS RAZÕES DA REFORMA

Conforme mandamento legal, tal qual do próprio edital no item 10.11, "Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.** (destaque nosso)



conforme enfatizado acima, onde restaram demonstrados os valores ofertados a título de lance e os valores efetivamente realizados em termos de custos, verifica-se da INEQUILIBRIDADE na prestação do serviço pretendido pela Administração pública por não atender tanto aos seus interesses como aos ditames legais, razão pela qual o certame há de ser reformada de forma a adequar os valores de forma a respeita a exequibilidade.

IV. DO PEDIDO

Na esteira do exposto, REQUER seja recebido o presente recurso, impondo o efeito suspensivo ao processo licitatório, e ao final seja julgado TOTALMENTE PROCEDENTE, com efeito para que, reconhecendo-se a inexequibilidade dos preços ofertados.

Nestes Termos,
Pede e confia de Deferimento.

Almeirim-PA, 22 de janeiro de 2020.

IRISMAR NOBRE MENDONÇA
OAB/PA 11531